
RESOLUÇÃO CMSC Nº 011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**Aprova o Relatório Anual de Gestão –
RAG 2021.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme a Lei Municipal nº 5.220, de 11 de junho de 2012, além do disposto no Regimento Interno do Conselho; e

- I- Considerando os pressupostos constantes das Portarias do Ministério da Saúde nº 1.229/2007, nº 3.176/2008 e nº 2.913/2011;
- II- Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que ratifica o Planejamento em Saúde como atividade obrigatória, ascendente e integrada do nível local à instância federal;
- III- Considerando os pressupostos constantes na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
- IV- Considerando o disposto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde para 2021; e
- V- Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru/PE, em sua Reunião Ordinária do dia 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão - RAG referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caruaru, 11 de outubro de 2022.



Romário Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru-PE

Homologo a Resolução CMSC Nº 011, de onze de outubro de 2022, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, item XII da Quarta Diretriz.



Bárbara de Assis Florêncio

Secretária Municipal de Saúde de Caruaru-PE

Bárbara de Assis Florêncio
Secretária de Saúde
Caruaru - PE
Mat. 18.090-6